



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Horário: 09h00

Local: Sede da Câmara- Sala das Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

As 09h05min, do dia 08 do mês de fevereiro do ano de 2024, reúnem-se os membros da Comissões de Legislação, Justiça e Redação sob a presidência do Vereador Marcos Felicíssimo, presidente da Comissão presentes ainda os vereadores Valtair do Vale e Sebastião Leandro, todos membros titulares desta comissão. O senhor presidente, agradece a presença de todos. Convoca o servidor Edinei Rodrigues para secretariar os trabalhos. O presidente determina a leitura VETO 001 aposto pela Prefeita aos arts. 4º e 5º da Proposição de Lei 724/2023 que contem o orçamento para o ano de 2024, despachado para a Comissão analisar e emitir parecer quanto ao mérito e admissibilidade. Após devidamente explicados, dúvidas tiradas quanto a constitucionalidade, juridicidade e legalidade apontada no Parecer da Assessoria de Controle de Constitucionalidade, o presidente também falou da conveniência e oportunidade do VETO. Foi consenso entre os membros da Comissão, que a alteração do Projeto de Lei 023/2023 com emenda do Vereador Valtair do Vale, aprovada nesta Casa, não inviabiliza abertura de crédito suplementar, e nem tão pouco suprime a possibilidade de remanejamento de recursos, assim como também não extingue a possibilidade de abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, devendo ser enviadas à Câmara os Projetos de Leis de suplementação orçamentária e por tanto não ha que se falar em violação ao art. 2º da Constituição Federal de 1988 e ao art. 6º da Constituição do Estado de Minas Gerais. Quanto ao mérito, a serem submetidos, os vereadores manifestaram contrário em sua maioria pela rejeição do veto parcial aposto à Proposição de Lei 724. O Sr. Presidente registrou que a prefeita promulgou a Lei Municipal 2550 sem aguardar a manifestação temporânea da Câmara quanto ao Veto apresentado, o que considera uma afronta à harmonia das poderes e o descumprimento da boa técnica legislativa. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura da ata, que após lida vai assinada pelos presentes. Sala de reuniões das Comissões da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, em 08 de fevereiro de 2024

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Presidente

Sebastião Leandro Sobrinho
Membro

Valtair Pereira do Vale
Membro



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de 08/02/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/02/2024 09:39:56

Hash Interno: m2rkochtuh7gkyjyon8e9gg2givnk51igapyk7xe



Chave de Verificação

RCKTJ-GMACW-EEOEW-UCFEH-62IYA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 484.***.***-91 | Valtair Pereira do Vale | Assinado em 27/02/2024 10:01 |
| 215.***.***-53 | Sebastião Leandro Sobrinho | Assinado em 27/02/2024 10:01 |
| 548.***.***-53 | Marcos Felicíssimo Gonçalves | Assinado em 27/02/2024 10:01 |

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Sebastião Leandro Sobrinho, Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RCKTJ-GMACW-EEOEW-UCFEH-62IYA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

